



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 27 de maio de 2026
(quarta-feira)
às 11h

PAUTA

33ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Atualizações:

1. Inclusão da SUG 5/2025. (26/05/2026 14:21)
2. Recebido novo relatório no item 1. (27/05/2026 10:47)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4306, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, para prever o direito da criança ou do adolescente de pleitear a exclusão de informações pessoais ou de notícias de sites de pesquisa que possam causar-lhe constrangimentos ou danos psicológicos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2225, DE 2024

- Não Terminativo -

Dispõe sobre princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a efetivação, com absoluta prioridade, do direito da criança e do adolescente à natureza; e altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto 1981, 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao projeto, com cinco emendas (de redação) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e CMA.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1019, DE 2025

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para instituir a Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Deficiência (CNIPCD), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a inclusão facultativa de menção à deficiência na Carteira de Identidade.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI Nº 1414, DE 2025****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, para dispor sobre o prazo de validade da avaliação biopsicossocial da deficiência e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

Autoria: Senador Alan Rick

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAS.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 5**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI Nº 732, DE 2023****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre o regime jurídico do trabalho com apoio das pessoas com deficiência ou com doenças raras que apresentem alguma incapacidade física, sensorial, mental ou intelectual.

Autoria: Senadora Damares Alves

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI Nº 1532, DE 2023****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre Emprego Apoiado; e altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para prever a realização da Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego.

Autoria: Câmara dos Deputados

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei nº 1.532, de 2023, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 732, de 2023, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH, CAE e CAS.

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 3518, DE 2025****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a veiculação de publicidade não educativa em intervalos de jogos online destinados ao público infantil.

Autoria: Senador Confúcio Moura

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CE.

- Em reuniões realizadas em 29/04, 06/05, 13/05 e 20/05/2026, a matéria foi retirada de pauta.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI Nº 3171, DE 2023****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para assegurar o afastamento remunerado da servidora vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), pelo período de até seis meses.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 8**SUGESTÃO Nº 39, DE 2019****- Não Terminativo -**

Reduzir drasticamente o número de Deputados do Congresso Nacional de 513 para apenas 101

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Contrário ao acolhimento da Sugestão.

Observações:

Tramitação: CDH.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo](#) (CDH)

[Sugestão](#) (CDH)

ITEM 9

SUGESTÃO N° 18, DE 2021

- Não Terminativo -

"Redução de Deputados Federais".

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Contrário ao acolhimento da Sugestão.

Observações:

Tramitação: CDH.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo](#) (CDH)

[Sugestão](#) (CDH)

ITEM 10

SUGESTÃO N° 5, DE 2025

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a Isenção de Impostos para Farinhas e Pães Sem Glúten.

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Favorável à Sugestão Legislativa, na forma do Projeto de Lei Complementar que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo](#) (CDH)

[Sugestão](#) (CDH)